



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão  
Guilherme Pinho Machado - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por haver sido verbalmente pedido pela parte interessada, que revendo nesta serventia, o Lº 2 - Registro Geral, nele consta a matrícula do seguinte teor:

|                              |   |
|------------------------------|---|
| CNM: 098897.2.0067712-82     |   |
|                              | <b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS<br/>COMARCA DE VIAMÃO</b>  |
| LIVRO N.º 2 - Registro Geral | Fls. <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">01</span>   |
| Viamão, 16 de julho de 20 12 | Matrícula <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">67.712</span>  |
| 67.712<br>Matrícula          | <p><b>IMÓVEL:</b> Uma fração ideal equivalente a 0,076923 no terreno, com a área superficial de dois mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados (2.985,35m2), localizado na quadra número seis (6), do loteamento denominado “VILA SÃO TOMÉ - 3ª FASE”, situado no distrito do Espigão, neste município de Viamão, zona urbana, com as seguintes medidas e confrontações: ao NE, com a rua “D-1”, atual Padre Réus, onde faz frente e mede setenta metros (70m); ao oeste, com a rua “E-1”, atual Herval do Oeste, onde também faz frente e mede setenta metros (70m); ao sul, com o lote número um (1), onde mede quarenta e quatro metros (44m); e, ao SE, com os lotes números seis (6), sete (7), oito (8) e nove (9), onde também mede quarenta e quatro metros (44m), localizado no quarteirão formado pelas ruas “D-1”, atual Padre Réus; “E-1”, atual Herval do Oeste; “G-1”, atual Gageiro; e, “H”, atual Avenida São Tomé. À dita fração ideal corresponderá a <b>UNIDADE AUTÔNOMA Nº 12</b>, de alvenaria, com a área coberta padrão de 48,00m2; área cob. Padr.dif./desc. de 255,55m2; e, área real total de 303,55m2; a qual terá o direito de utilização exclusiva sobre o terreno onde se assenta, que mede: pela frente, a NE, 7m74, com a Rua “D-1”, atual Padre Réus; pelos fundos, ao Sul, 7m54, com parte da unidade autônoma nº 01; por um lado, ao Oeste, 41m81, com as unidades autônomas nºs 11 e 02; e, pelo outro lado, ao Leste, 39m14, com a unidade autônoma nº 13; distante, 54m52 da esquina da Rua “E-1”, atual Herval do Oeste. Deste terreno destinar-se-á a: JARDIM e VAGA DE ESTACIONAMENTO, a área que mede 7m74, a NE, com a Rua “D-1”, atual Padre Réus; 1m50, ao Sul, com parte do Quintal; 18m90, ao Oeste, com parte da unidade autônoma nº 11; e, ao Leste, por uma linha quebrada formada por três segmentos, que medem respectivamente: 9m00, no sentido N-S, dividindo-se com parte da unidade autônoma nº 13; 6m00, no sentido L-O, dividindo-se com a área a ser ocupada pela construção; e, 8m00, no sentido N-S, dividindo-se com a área a ser ocupada pela construção; ÁREA A SER OCUPADA PELA CONSTRUÇÃO, a área que mede: ao Norte, 6m00, com parte do Jardim e Vaga de Estacionamento; ao Sul, 6m00, com parte do Quintal; ao Oeste, 8m00, com parte do Jardim; e, ao Leste, 8m00, com parte da unidade autônoma nº 13; e, QUINTAL, a área que mede: ao Norte, 7m50, dividindo-se com parte do Jardim e com a área a ser ocupada pela construção; ao Sul, 7m54, com parte da unidade autônoma nº 01; ao Oeste, 22m91, com a unidade autônoma nº 02 e parte da unidade autônoma nº 11; e, ao Leste, 22m14, com parte da unidade autônoma nº 13.</p> <p><b>PROPRIETÁRIOS:</b> <b>OLAZIO FELISBERTO MENDES</b>, funcionário público federal aposentado, portador da carteira de identidade nº 4007516653, inscrito no CPF nº 139.464.470-15 e sua esposa <b>SALETE MARIA MENDES</b>, do lar, portadora da carteira de identidade nº 4006811501, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF nº 577.174.000-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 05.10.1974, residentes e domiciliados na Rua Pinheiros, nº 06, Vila São Tomé, neste município de Viamão.</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> livro 2 Ab/8.560, deste ofício.<br/>Protocolo nº 213239, folhas 76, Livro 1-U, de 29/06/2012.</p> <p style="text-align: center;">"Continua no Verso"</p> |

Continua na Próxima Página

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul

**Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão**  
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 098897.2.0067712-82

29/06/2012.

O OFICIAL/SUBSTITUTO: 

Emol: R\$ 16,05

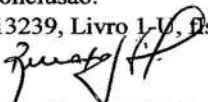
Abertura de matrícula: R\$ 12,40 (0738.03.1100007.06694 = R\$ 0,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90 (0738.01.1200004.05300 = R\$ 0,25)

AV.1/67.712 em 16 de julho de 2012.

Certifico que o imóvel retro matriculado, trata-se de obra projetada pendente de regularização registral no que tange a sua conclusão.

PROTOCOLO NÚMERO 213239, Livro 1-U, fls. 76 de 29/06/2012.

O OFICIAL/SUBSTITUTO: 

Emol: R\$ 25,75

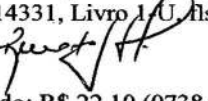
Averbação sem valor declarado: R\$ 22,10 (0738.03.1100007.06695 = R\$ 0,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90 (0738.01.1200004.05301 = R\$ 0,25)

AV.2/67.712 em 29 de agosto de 2012.

Conforme requerimento de **Olazio Felisberto Mendes e sua esposa Salete Maria Mendes**, datado de 23.08.2012, instruído com a NBR nº 12721, fica retificado o memorial descritivo constante do R.9/8.560, para ficar constando que a Unidade Autônoma retro matriculada corresponderá a uma fração ideal equivalente a 0,101679.

PROTOCOLO NÚMERO 214331, Livro 1-U, fls. 152 de 23/08/2012.

O OFICIAL/SUBSTITUTO: 

Emol: R\$ 25,75

Averbação sem valor declarado: R\$ 22,10 (0738.03.1100007.07741 = R\$ 0,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90 (0738.01.1200004.18233 = R\$ 0,25)

R. 3/67.712, em 28 de maio de 2013.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTES: **OLAZIO FELISBERTO MENDES**, funcionário público federal aposentado, Carteira do DETRAN/RS nº 01697037740, inscrito no CPF nº 139.464.470-15 e sua esposa **SALETE MARIA MENDES**, do lar, portadora da carteira de identidade nº 4006811501, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 577.174.000-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Pinheiro, nº 6, São Tomé, neste município de Viamão.

Continúa na Matrícula 67.712/2

Continua na Próxima Página -----

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone:(51) 3485.1508 - (51) 3446.8561



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão  
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 098897.2.0067712-82



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE VIAMÃO

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

Viamão, 28 de maio de 2013

|      |           |
|------|-----------|
| Fls. | Matrícula |
| 02   | 67.712    |

matrícula 67.712/2

"Continuação da matrícula 67.712"

Viamão.

**ADQUIRENTES:** **EDSON LUIZ SPANHOL**, servidor público estadual, Carteira do DETRAN/RS nº 04701710409, inscrito no CPF nº 050.380.209-33 e sua esposa **RITA DE CASSIA DA SILVA TRINDADE SPANHOL**, trabalhadora dos serviços de contabilidade, portadora da carteira de identidade nº 3085002032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 010.956.080-96, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Est. Capoeiras, nº 1287, Lomba do Pinheiro, na cidade de Porto Alegre- RS.

**FORMA DO TÍTULO:** Escrito particular firmado em 09.05.2013. No âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

**VALOR:** R\$ 40.000,00. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de ITBI nº 1374, em 14.05.2013.

**CONDICÕES:** Não constam.

**PROTOCOLO NÚMERO** 219737, Livro 1-W, fls. 124 de 15/05/2013.

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

Emol: R\$ 107,50

Registro com valor declarado: R\$ 100,20 (0738.06.1300002.00338 = R\$ 5,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,60 (0738.01.1300003.10091 = R\$ 0,30)

R. 4/67.712, em 28 de maio de 2013.

**TÍTULO:** Alienação fiduciária.

**CONFITENTES DEVEDORES FIDUCIANTES:** **EDSON LUIZ SPANHOL** e sua esposa **RITA DE CASSIA DA SILVA TRINDADE SPANHOL**, antes qualificados.

**CREDORA FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

**FORMA DO TÍTULO:** Escrito particular firmado em 09.05.2013. No âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 84.500,00.

**VALOR DO IMÓVEL:** R\$84.500,00.

**PRAZO:** 240 meses.

**JUROS:** 7,1600%a.a. de taxa nominal e 7,3997%a.a. de taxa efetiva.

**CONDICÕES:** Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária feita pelos confitentes devedores e fiduciantes, em favor da credora fiduciária, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 9.514, de 20.11.1997.

**PROTOCOLO NÚMERO** 219737, Livro 1-W, fls. 124 de 15/05/2013.

O OFICIAL/SUBSTITUTO: "Continua no Verso"

Continua na Próxima Página -----

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul

**Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão**  
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -.....

CNM: 098897.2.0067712-82

Emol: R\$ 195,90  
Registro com valor declarado: R\$ 185,90 (0738.07.1100007.02735 = R\$ 8,10)  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,60 (0738.01.1300003.10092 = R\$ 0,30)

AV.5/67.712 em 27 de janeiro de 2014.

Conforme requerimento de **Olazio Felisberto Mendes e sua esposa Salete Maria Mendes** datado de 16.01.2014, instruído com Carta de Habite-se fornecida pela Prefeitura Municipal de Viamão, e CND-SRF nº 006052014-88888217, a Unidade Autônoma retro matriculada foi concluída de alvenaria com a área de quarenta e oito metros quadrados (48,00m2), que tomou o nº 50 da rua Padre Réus.

PROCOLO NÚMERO 224715, Livro 1-Y, fls. 67 de 22/01/2014.

O OFICIAL/SUBSTITUTO: *[Assinatura]*

Emol: R\$ 29,85

Averbação sem valor declarado: R\$ 25,60 (0738.03.1300007.00734 = R\$ 0,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0738.01.1300007.20737 = R\$ 0,30)

AV.6/67.712 em 22 de maio de 2020.

Conforme instrumento particular firmado em 08.05.2020 pela **Caixa Econômica Federal**, o valor da dívida constante do R.4/67.712, foi totalmente pago, em consequência do que fica dito registro cancelado, consolidando-se a plena propriedade do imóvel retro matriculado nas pessoas de **Edson Luiz Spanhol e sua esposa Rita de Cássia da Silva Trindade Spanhol**.

PROCOLO NÚMERO 264259, Livro 1-AM, fls. 7 de 18/05/2020.

O OFICIAL/SUBSTITUTO: *[Assinatura]*

Emol: R\$ 203,30

Averbação com valor declarado: R\$ 162,80 (0738.07.1900003.02047 = R\$ 36,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,50 (0738.01.2000001.11602 = R\$ 1,40)

R. 7/67.712, em 22 de maio de 2020.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTES: **EDSON LUIZ SPANHOL**, nascido em 8 de setembro de 1984, servidor público estadual, portador da Carteira do DETRAN/RS nº 04701710409, inscrito no CPF nº 050.380.209-33 e sua esposa **RITA DE CASSIA DA SILVA TRINDADE SPANHOL**, nascida em 9 de novembro de 1987, trabalhadora dos serviços de contabilidade, portadora da carteira de identidade nº 3085002032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº

"Continua na Matrícula 67.712/3"

Continua na Próxima Página -.....

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone:(51) 3485.1508 - (51) 3446.8561



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão  
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 098897.2.0067712-82



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE VIAMÃO**

LIVRO N.º 2 - Registro Geral  
Viamão, 22 de maio de 20

Fls.  
03

Matrícula  
67.712

matrícula 67.712/03

"continuação da matrícula 67.712/2"

CPF nº 010.956.080-96, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Estrada Capoeiras, nº 1287, Cascata, na cidade de Porto Alegre-RS.

**ADQUIRENTES:** **NATANE POHLMANN DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, vendedora, nascida em 3 de novembro de 1990, portadora da carteira de identidade nº 1114962176, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 029.689.170-30, residente e domiciliada na Rua Osasco, nº 119, São Tomé, neste município de Viamão; e **ANDERSON CALDAS CALDEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, técnico de eletricidade, nascido em 15 de dezembro de 1987, portador da carteira de identidade nº 4095823102, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 019.991.310-29, residente e domiciliado na Rua Osasco, nº 119, São Tomé, neste município de Viamão.

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores, firmado em 08.05.2020.

**VALOR:** R\$ 170.000,00, dos quais R\$ 12.426,30 referem-se aos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 170.000,00. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de ITBI nº 0512, em 06.05.2020.

**CONDICÕES:** Foi apresentada declaração firmada pelos adquirentes, de que a presente transação trata-se de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação

**PROTOCOLO NÚMERO** 264259, Livro 1-AM, fls. 7 de 18/05/2020.

O OFICIAL/SUBSTITUTO: *[assinatura]*

Emol: R\$ 497,00

Registro com valor declarado: R\$ 443,60 (0738.08.1900003.00437 = R\$ 49,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,50 (0738.01.2000001.11603 = R\$ 1,40)

R. 8/67.712, em 22 de maio de 2020.

**TÍTULO:** Alienação fiduciária.

**CONFITENTES DEVEDORES FIDUCIANTES:** **NATANE POHLMANN DA SILVA;** e **ANDERSON CALDAS CALDEIRA**, antes qualificados.

**CREDORA FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília -DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com utilização dos recursos da conta

"Continua no Verso"

Continua na Próxima Página -----

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone:(51) 3485.1508 - (51) 3446.8561



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão  
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 098897.2.0067712-82

CNM: 098897.2.0067712-82

"Continuação do Anverso" 03v 67.712

vinculada do FGTS dos devedores, firmado em 08.05.2020.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 136.000,00.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 170.000,00.

PRAZO: 360 meses.

JUROS: 8,1858%a.a. de taxa nominal e 8,5000%a.a. de taxa efetiva.

CONDICÕES: Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária feita pelo(s) confitente(s) devedor(es) e fiduciante(s), em favor da credora fiduciária, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 9.514, de 20.11.1997.

PROTOCOLO NÚMERO 264259, Livro 1-AM, fls. 7 de 18/05/2020.

O OFICIAL/SUBSTITUTO: *[Assinatura]*

Emol: R\$ 399,90

Registro com valor declarado: R\$ 359,40 (0738.07.1900003.02048 = R\$ 36,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,50 (0738.01.2000001.11604 = R\$ 1,40)

AV.9/67.712 em 22 de maio de 2020.

Certifico que foi emitida em 08.05.2020, uma Cédula de Crédito Imobiliário de número 1.4444.1265389-6, série 0520, em que figuram: como emitente e favorecida a **Caixa Econômica Federal**, antes qualificada, representativa de todo crédito constante do R. 8/67.712 no valor de R\$ 136.000,00 pagáveis em 360 meses, a taxa nominal de juros de 8,1858%a.a. correspondendo-lhe a 8,5000%a.a. de taxa efetiva; e como devedores **NATANE POHLMANN DA SILVA**; e **ANDERSON CALDAS CALDEIRA**, antes qualificados. Valor da garantia: R\$170.000,00

PROTOCOLO NÚMERO 264259, Livro 1-AM, fls. 7 de 18/05/2020.

O OFICIAL/SUBSTITUTO: *[Assinatura]*

Emol: Nihil

Registro com valor declarado: R\$ 359,40 (0738.07.1900003.02048 = R\$ 36,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,50 (0738.01.2000001.11604 = R\$ 1,40)

AV.10/67.712, em 27 de março de 2026.

TÍTULO: Transição de Escrituração Eletrônica.

Nos termos do Provimento nº 44/2024-CGJ/RS, procede-se a esta averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registraes serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no artigo 464-A da CNNR/RS.

PROTOCOLO NÚMERO: 303653, Livro 1-BA, fls. 170 de 17/03/2026.

"Continua na Matrícula 67.712/4"

Continua na Próxima Página -----



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão  
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior

CNM: 098897.2.0067712-82



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE VIAMÃO

CNM: 098897.2.0067712-82

LIVRO Nº 2 - Registro Geral  
Viamão, 27 de março de 2026

Fis. 04

Matrícula 67.712

matrícula 67.712/04

Emol: Nihil

Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.04.2100001.65466 = Nihil)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

"Continua no Verso"

Continua na Próxima Página

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone:(51) 3485.1508 - (51) 3446.8561



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul

**Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão**  
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -----

|   |                     |
|---|---------------------|
| CNM: 098897.2.0067712-82  |                     |
| Fls.<br>04v   | Matrícula<br>67.712 |
| <p>AV.11/67.712, em 31 de março de 2026.<br/><b>TÍTULO:</b> Averbação de Cadastro Imobiliário Fiscal.<br/>Por requerimento de Caixa Econômica Federal, datado de 13/03/2026, instruído com dados fornecidos pelo Município de Viamão/RS, fica constando que o imóvel retro matriculado acha-se inscrito sob o nº <b>87300-0</b> no Setor de Cadastro Imobiliário Fiscal (CIF).<br/><b>PROTOCOLO NÚMERO:</b> 303653, Livro 1-BA, fls. 170 de 17/03/2026.<br/>Emol: R\$ 70,10<br/>Averbação sem valor declarado: R\$ 55,10 (0738.04.2100001.65467 = R\$ 5,50)<br/>Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0738.01.2500001.73786 = R\$ 2,20)<br/>Averbação nato digital assinado pelo escrevente autorizado <b>MATHEUS BARCELOS DA SILVA:02375270061</b> em 31/03/2026 às 11:24:24. O hash SHA256 do documento é <b>F823D0176FDB97C124C5254B082D786347E0DBD6C927A11D44D2AE71589BCC5F</b>.</p> <hr/> <p>AV.12/67.712, em 31 de março de 2026.<br/><b>TÍTULO:</b> Consolidação de Propriedade.<br/>Por requerimento de Caixa Econômica Federal, datado de 13/03/2026, fica constando que os fiduciários Natane Pohlmann da Silva e Anderson Caldas Caldeira, antes qualificados, foram constituído em mora, e tendo decorrido o prazo estabelecido pelo § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, sem que tenha ele purgado a mora, fica consolidada a plena propriedade do imóvel retro matriculado em nome da requerente, antes qualificados, conforme o disposto no § 7º do art. 26 e § 1º do art. 26-A da Lei 9.514/97, com restrição de disponibilidade. Ao imóvel foi atribuído o valor de R\$ 178.176,86, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 178.176,86. Foi pago o imposto de transmissão, conforme guia de ITBI nº 25035.<br/><b>PROTOCOLO NÚMERO:</b> 303653, Livro 1-BA, fls. 170 de 17/03/2026.<br/>Emol: R\$ 572,40<br/>Averbação com valor declarado: R\$ 482,10 (0738.08.1900003.09666 = R\$ 80,80)<br/>Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0738.01.2500001.73787 = R\$ 2,20)<br/>Averbação nato digital assinado pelo escrevente autorizado <b>MATHEUS BARCELOS DA SILVA:02375270061</b> em 31/03/2026 às 11:24:34. O hash SHA256 do documento é <b>92619941CF57CD03BB663BFAA84EB57BFC7DEA83CEC09E6F27FA3FC24A4DB8BE</b>.</p> <hr/> <p>AV.13/67.712, em 31 de março de 2026.<br/><b>TÍTULO:</b> Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário.<br/>Por requerimento de Caixa Econômica Federal, datado de 13/03/2026, e em virtude da consolidação acima realizada, fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário, constante da</p> |                     |
| Continua na ficha nº 5  |                     |

Continua na Próxima Página -----

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone:(51) 3485.1508 - (51) 3446.8561



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul

**Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão**  
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -----

|  |                     |  |                             |  |
|--|---------------------|--|-----------------------------|--|
| 67.712<br>- Matrícula -  |                     | <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIAMÃO</b><br><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b><br><b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b> | CNM: 098897.2.0067712-82    |  |
|  |                     |  | Viamão, 31 de março de 2026 | <table border="1"><tr><td>Fls.<br/>05</td><td>Matrícula<br/>67.712</td></tr></table> |
| Fls.<br>05   | Matrícula<br>67.712 |  |                             |  |
| <p>averbação <b>9/67.712</b>.<br/><b>PROTOCOLO NÚMERO:</b> 303653, Livro 1-BA, fls. 170 de 17/03/2026.<br/>Emol: R\$ 70,10<br/>Averbação sem valor declarado: R\$ 55,10 (0738.04.2100001.65468 = R\$ 5,50)<br/>Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0738.01.2500001.73788 = R\$ 2,20)<br/>Averbação nato digital assinado pelo escrevente autorizado <b>MATHEUS BARCELOS DA SILVA:02375270061</b> em 31/03/2026 às 11:24:43. O hash SHA256 do documento é <b>39F9DD9F39AFD5B1E12DBE8A4D38CB5FCB2C665ACA7E510558394513225AD9C9</b>.</p> |                     |  |                             |  |

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Viamão, 31 de março de 2026.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 47,60 (0738.04.2100001.65647 = R\$ 5,50)

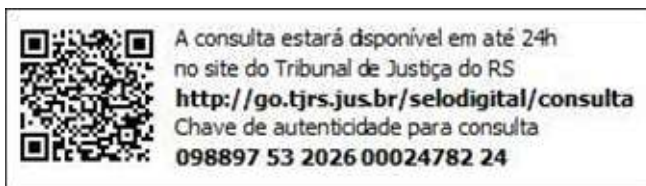
Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0738.03.2100003.89701 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0738.01.2500001.74106 = R\$ 2,20)

Total: R\$ 81,00

ISSQN: R\$ 3,45

Vinicius Daniel Neves - Escrevente Autorizado



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone:(51) 3485.1508 - (51) 3446.8561